



EDITAL

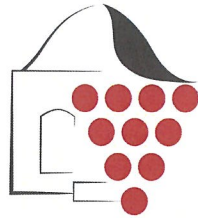
REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS

RECONHECIMENTO DAS NECESSIDADES PERMANENTES

(Nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro)

Délio da Silva Pereira, Presidente da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, concelho do Cartaxo, torna público, em cumprimento do estabelecido no Guião para a Administração Local emitido pela DGAL e nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, que o órgão executivo da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, na reunião de 30 de setembro de 2020, "aprovou o reconhecimento das situações de exercício de funções abaixo discriminadas e que consubstanciam necessidades permanentes desenvolvidas com vínculos jurídicos inadequados na área dos serviços gerais", conforme quadro seguinte:

Carreira / Categoria	Unidade Orgânica / Área de Atividade	Funções/Atribuições/Competências	Nº Postos de Trabalho
Assistente operacional	Serviços Gerais	Manutenção dos caminhos vicinais, efetuar a limpeza e manutenção dos espaços verdes, manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e proceder à limpeza de parques e outros locais públicos e pintura de muros, colaborar nas atividades organizadas pela freguesia, conduzir os veículos da freguesia e garantir a sua limpeza e manutenção.	2



UNIÃO DE FREGUESIAS
CARTAXO E VALE DA PINTA

EDITAL

REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS


RECONHECIMENTO DAS NECESSIDADES PERMANENTES

(Nos termos da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro)

Para constar e dando cumprimento ao disposto na Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo (CPA), se publica este EDITAL e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, 30 de setembro de 2020

O Presidente da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta



(Délio da Silva Pereira)